



Resolução Nº 78/2024

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Plenária Ordinária realizada em 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Leis Orgânica da Assistência Social _ LOAS e pela Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

CONSIDERANDO: **ata nº 295** de 30 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Estado FMAS Básico Custeio, cujo saldo anterior era R\$ 20.647,43, tendo um recurso total disponibilizado de R\$ 79.123,81. Descontando-se as despesas realizadas no exercício, restou saldo de R\$ 45.475,29 a ser reprogramado. Quanto ao FMAS Básico Investimento, cujo saldo anterior é de R\$ 8.316,21, tendo um recurso disponibilizado no valor de R\$ 9.170,78. Descontando-se as despesas realizadas no exercício, restou saldo de R\$ 9.170,78 a ser reprogramado.

Art. 2º Aprovar a Prestação de Contas do FMAS Médio Básico Custeio, cujo saldo anterior é de R\$ 22,02, tendo um recurso disponibilizado no valor de R\$ 68.153,16. Descontando-se as despesas realizadas no exercício, restou saldo de R\$ 59.614,11 a ser reprogramado. Quanto ao FMAS Médio Básico Investimento, cujo saldo anterior é de R\$ 61.977,27 tendo um recurso disponibilizado no valor de R\$ 68.342,58. Descontando-se as despesas realizadas no exercício, restou saldo de R\$ 65.072,58 a ser reprogramado.

Art. 3º - Aprovar a prestação de contas do FMAS Alto Custeio sendo o saldo anterior R\$ 20.821,44, um total de recursos disponibilizado no valor de R\$ 131.938,32. Descontando-se as despesas realizadas no exercício, restou saldo de R\$ 102.142,03 a ser reprogramado. Quanto ao FMAS Médio Investimento saldo do exercício anterior no valor de R\$ 18.521,27 com um total de recursos disponibilizado ao FMAS no valor de R\$ 19.562,87. Descontando-se as despesas realizadas no exercício, restou saldo de R\$ 950,53 a ser reprogramado.

Art. 4º - Aprovar a Prestação de Contas do FMAS Benefícios Eventuais, sendo o saldo anterior de R\$ 30.067,59, um total de recursos disponibilizado no valor de R\$. 84.225,37. Descontando-se as despesas realizadas no exercício, restou saldo de R\$ 31.271,49 a ser reprogramado.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo/SC, 30 de abril de 2024.

Rosilene Costa Antônio
Vice Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

